

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 191/2019
PROCESSO 12790/2019 – CC N.º38/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora do R.G. nº 39 304 319 8 SSP/SP e do C.P.F./MF 161.636.338-06, pela Secretária Municipal de Educação, Sr. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora do R.G. nº 27.078.500-0e do C.P.F./MF 122.100.078-01, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. **VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**, portador do R.G. nº 41.968.656-3 e do C.P.F./MF 307.848.888-84, e pelo Secretário Municipal de Transporte, Sr. **JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**, portador do R.G. nº 8.874.492-9, e do CPF/MF 762.540.038-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede a Rua Dr. Gabriel Resende Filho, nº 280, Chora Menino, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.020.166/0001-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS ARANHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.144.800-8 e do CPF/MF sob o n.º 289.355.208-02.

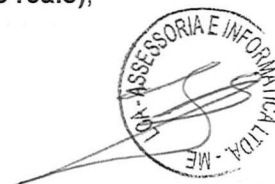
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de novembro de 2019, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de informática, para gerenciamento de frota destinados à Prefeitura, conforme Termo de Referência”**, para:

- I. **SUPRESSÃO** da Taxa de Instalação Inicial para os 174 (cento e setenta e quatro) veículos já pertencentes a frota das Secretarias Solicitantes, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) já foi paga e não deve ser incluída novamente em novas prorrogações, passa, portanto, o Valor Global de R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil e trezentos e vinte reais) para **R\$ 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais);**

DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

- II. ACRÉSCIMO de 07 (sete) novos veículos adquiridos pelas Secretarias Solicitantes no valor total de R\$3.916,92 (três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) o que equivale a 3,3966% do Valor Global Contratual, passando o valor Global de R\$ 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais) para **R\$101.236,92 (cento e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR ATUALIZADO
Prestação de serviços de informática de GERENCIAMENTO DE FROTA-SISTEMA WEB , conforme descrições e condições constantes no Termo de Referência.	R\$ 18.960,00	R\$ 780,00	R\$ 19.740,00
Locação de 04 (quatro) máquina POS	R\$ 9.600,00	-	R\$ 9.600,00
Locação de módulos de rastreador: 07 módulos novos	R\$ 60.000,00	R\$ 2.423,28	R\$ 62.423,28
Locação de 300 (trezentos) cartões magnéticos para abastecimento e identificação do motorista para ignição do veículo.	R\$ 8.760,00	-	R\$ 8.760,00
Serviço de instalação: 07 (sete) veículos novos	-	R\$ 713,64	R\$ 713,64
QUANTIDADE TOTAL DE VEICULOS (E MODULOS)	174	07	181
TOTAL GLOBAL:	R\$ 97.320,00	R\$ 3.916,92	R\$ 101.236,92

- III. PRORROGAÇÃO em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 101.236,92 (cento e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Transportes.

UNIDADE REQUISITANTE	QTD VEICULOS	UNITARIO	TOTAL POR REQUISITANTE	MENSAL
TRANSPORTES	58	R\$46,61	R\$32.440,56	R\$2.703,38
SAÚDE	64		R\$35.796,48	R\$2.983,04
EDUCAÇÃO	30		R\$16.779,60	R\$1.398,30
SEGURANÇA - TRÂNSITO	05		R\$2.796,60	R\$233,05
SEGURANÇA - GCM	15		R\$8.389,80	R\$699,15
SEGURANÇA - GBMAR	01		R\$559,32	R\$46,61
SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	04		R\$2.237,28	R\$186,44
SEGURANÇA - BOMBEIROS	04		R\$2.237,28	R\$186,44
TOTAL	181			R\$101.236,92

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º e no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/CCNS



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020	2021
TRANSPORTE	755 – 18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$2.613,27	R\$29.827,29
SAÚDE	585 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$2.883,61	R\$32.912,87
EDUCAÇÃO	276 - 06.01.12.361.0016.2.049.339039.01.2200000	R\$1.351,69	R\$15.427,91
SEGURANÇA - TRÂNSITO	130 – 02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$225,28	R\$2.571,32
SEGURANÇA - GCM	109 – 02.03.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$675,85	R\$7.713,96
SEGURANÇA - GBMAR	89 – 02.01.06.181.0007.2.023.339039.01.1100000	R\$45,06	R\$514,26
SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	96 - 02.02.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$180,23	R\$2.057,05
SEGURANÇA - BOMBEIROS	147 – 02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$180,23	R\$2.057,05
VALOR TOTAL		R\$8.155,20	R\$93.081,72

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 01 de dezembro de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde



POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação


JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Transportes


LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME
Representante Legal



Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/CCNS

